

NUPEMEC



EU CONCILIEI

CONFLITO,

AQUI.

Processo: 2013.01.1.034563-0

10ª Pauta Concentrada de 2014 – 22 e 23 de maio de 2014

Instituição – Banco Itaú/Unibanco

Graças a cordo, empresa vai receber indenização por danos causados por estelionatários



Os dias 22 e 23 de maio 2014 foram bem produtivos no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Brasília – CEJUSC/BSB. Durante a 10ª Pauta Concentrada de 2014, com processos do Banco Itaú e seus clientes, acordos significativos foram celebrados. Um deles, que chamou a atenção e terminou com êxito, foi o da empresa Automatec Tecnologia e Serviços Ltda, que produz catracas para vans escolares. Depois de algumas horas de negociação, o banco e a empresa celebraram um acordo, tendo em vista os dissabores e danos morais sofridos pela empresa ao ser vítima de fraude.

A história que resultou no acordo começou em 2009. A Automatec nunca havia feito qualquer movimentação financeira junto ao Banco Itaú. Contudo, uma conta foi aberta por estelionatários em seu nome. Os criminosos falsificaram a documentação da empresa, abriram conta-corrente, emitiram cheques sem fundos, ocasionando uma “catástrofe financeira” na empresa. Em ação cautelar, comprovou-se a fraude por meio de assinaturas e documentos adulterados.

Por conta da fraude, a empresa passou por incontáveis constrangimentos: não podia obter créditos na praça ou comprar produtos essenciais para os seus negócios. Foi impedida, inclusive, de fazer o financiamento de um veículo, além de ter cheques devolvidos, cobranças indevidas e a inclusão nos Serviços de Proteção ao Crédito – SPC e Serasa. O nome permaneceu negativado, por dois anos, de 2009 à 2011, e só foi retirado por meio de liminar judicial.

Por todos os danos morais e materiais (cerca de R\$ 120 mil) sofridos, a empresa ingressou com ação declaratória de inexistência de débito, culminada com ação de indenização por danos morais. No processo, o Itaú reconheceu a fraude e o dano moral.

NUPEMEC



EU CONCILIEI

CONFLITO,

AQUI.

Durante as negociações no TJDF, o representante legal da empresa disse que a experiência de conciliação no TJDF foi positiva. “Nunca tinha passado pela conciliação. Gostei do ambiente e de todo o processo. O banco estava aberto ao acordo e, nessa semana, receberei a minha indenização”, assegurou.

Conciliações no TJDF

No TJDF, as conciliações são realizadas durante o ano todo pelo Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação – NUPEMEC e pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs (CEJUSC/BSB; CEJUSC-TAG e CEJUSC-JEC/BSB), vinculados à 2ª Vice-Presidência. O NUPEMEC é responsável por implantar e desenvolver a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse no âmbito do TJDF, conforme a Resolução 125 do CNJ.

E-mail conciliar

Além da possibilidade de conciliar a partir da indicação de advogados e por sugestão dos juízes, o Tribunal de Justiça do DF coloca à disposição do jurisdicionado o e-mail CONCILIAR (conciliar@tjdft.jus.br). Por meio desse canal, é possível solicitar a inclusão de um processo na agenda de conciliação ou mediação do CEJUSC/BSB. Pessoas físicas ou jurídicas podem requerer o serviço.